



OLÍMPIA PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

PORTARIA N.º 1.170, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária ao servidor Senhor **JOSÉ AFONSO RODRIGUES MACHADO.**

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando os Arts. 2º, III, da Lei Complementar n.º 266, de 26/10/2022; considerando os benefícios dos Arts. 178 e 179, da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia; e, ainda, Anexos da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014, c/c Lei n.º 4.842, de 14/12/2022; e Lei n.º 5.285/2026,

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária ao Senhor **JOSÉ AFONSO RODRIGUES MACHADO**, portador do RG n.º 21.580.142-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 033.990.598-09, servidor efetivo no cargo de “Vigia” Referência 02, com proventos calculados conforme média aritmética, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 008/2026, a partir de 01/05/2026, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados na mesma data e no mesmo índice dos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no art. 8º da Lei n. 266/2022.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/05/2026.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.
Olímpia, em 06 de maio de 2026.

RAQUEL CRISTINA
CREPALDI
RIGHETTI:36410348843

Assinado de forma digital por
RAQUEL CRISTINA CREPALDI
RIGHETTI:36410348843
Dados: 2026.05.08 17:07:56
-03'00

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Diretora Presidente